



PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – Nº 015/2026

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda	Dayane Antonia Bassi Grecco
Cargo/função	Gerência Administrativo e Financeira
E-mail	seaso.adm@hotmail.com
Telefone	(44) 3518 - 4416

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

A presente demanda refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para a execução de serviços de realocação de 05 (cinco) pontos de alarme e 03 (três) câmeras externas de segurança, a serem instalados no prédio provisório destinado ao funcionamento da Casa Abrigo, em razão da reforma das instalações da Casa Abrigo Fênix.

A necessidade decorre da transferência temporária das atividades da Casa Abrigo para imóvel provisório, durante o período de execução da reforma da unidade atualmente utilizada. Considerando a natureza do serviço prestado e a necessidade de preservação da integridade física dos usuários, servidores e do patrimônio público, torna-se indispensável assegurar que o sistema de segurança eletrônica permaneça em funcionamento adequado no novo local.

A manutenção dos equipamentos de segurança no imóvel atualmente em reforma não atende à necessidade da Administração, uma vez que os serviços e usuários serão temporariamente transferidos para outro espaço físico. Dessa forma, faz-se necessária a realocação dos pontos de alarme e das câmeras externas existentes, de modo a garantir a cobertura e o monitoramento das áreas do prédio provisório.

A ausência ou insuficiência de dispositivos de segurança poderá comprometer a proteção do imóvel, dos equipamentos públicos, dos servidores e, especialmente, dos usuários acolhidos, considerando que a Casa Abrigo constitui equipamento de proteção social que demanda condições adequadas de segurança e funcionamento.

Nesse contexto, a contratação pretendida compreende a execução dos serviços necessários à desmontagem, deslocamento, reinstalação, adequação e testes dos pontos de alarme e das câmeras externas, observadas as condições técnicas do imóvel provisório e a compatibilidade com o sistema de segurança existente.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade e a efetividade do sistema de segurança eletrônica durante o período de funcionamento provisório da Casa Abrigo, assegurando condições adequadas de proteção aos usuários, servidores e patrimônio público.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança das instalações do prédio provisório destinado ao funcionamento da Casa Abrigo, durante o período em que a Casa Abrigo Fênix permanecerá em reforma.

A realocação de 05 (cinco) pontos de alarme e 03 (três) câmeras externas permitirá a continuidade da utilização do sistema de segurança eletrônica já disponível, adequando-o às características e necessidades do imóvel provisório, evitando a descontinuidade do monitoramento durante a transferência temporária das atividades.





A medida contribui diretamente para a proteção dos usuários acolhidos, dos servidores, dos equipamentos e demais bens públicos existentes no local, possibilitando o monitoramento das áreas externas e o acionamento do sistema de alarme em situações que possam representar risco à segurança.

Além disso, a utilização dos equipamentos já existentes, mediante sua realocação para o imóvel provisório, mostra-se medida racional e economicamente adequada, uma vez que possibilita o aproveitamento da estrutura disponível, evitando, neste momento, a necessidade de aquisição de novos equipamentos para atendimento de uma necessidade temporária.

A contratação também busca assegurar a continuidade dos serviços socioassistenciais prestados pela Administração Municipal, proporcionando ambiente com condições adequadas de segurança para o desenvolvimento das atividades da Casa Abrigo.

Dessa forma, a contratação atende ao interesse público ao proporcionar maior segurança, proteção patrimonial, continuidade do monitoramento eletrônico e adequada manutenção das condições de funcionamento da unidade provisória, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidade: Estima-se a necessidade de contratação de 01 (um) serviço de realocação e reinstalação de sistema de segurança eletrônica, compreendendo:

- 05 (cinco) pontos de alarme;
- 03 (três) câmeras externas;
- desmontagem dos equipamentos nos pontos atualmente instalados;
- transporte dos equipamentos até o prédio provisório da Casa Abrigo;
- reinstalação e adequação dos pontos de alarme;
- reinstalação e adequação das câmeras externas;
- realização das conexões e ajustes necessários;
- testes de funcionamento do sistema após a instalação;
- demais serviços acessórios indispensáveis à perfeita execução do objeto.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Serviço de realocação de 05 pontos de alarme e 03 câmeras externas, incluindo desmontagem, deslocamento, reinstalação, adequação, conexão, configuração e testes de funcionamento no prédio provisório da Casa Abrigo	01	Serviço (SV)	R\$ 998,00	R\$ 998,00

Valor estimado da contratação: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços deverão compreender, no mínimo:

4.1. Pontos de alarme

- Desmontagem cuidadosa dos 05 (cinco) pontos de alarme atualmente instalados;
- deslocamento dos equipamentos para o prédio provisório da Casa Abrigo;
- definição e adequação dos novos pontos de instalação;
- reinstalação dos equipamentos;
- realização das conexões necessárias;
- testes individuais e integrados de funcionamento;
- ajustes e correções necessários para garantir o adequado funcionamento do sistema.

4.2. Câmeras externas

- Desmontagem das 03 (três) câmeras externas;





- transporte dos equipamentos até o prédio provisório;
- reinstalação em locais tecnicamente adequados;
- realização das conexões necessárias;
- direcionamento e ajuste do campo de visualização;
- testes de transmissão e funcionamento;
- configuração e ajustes necessários à adequada operação do sistema.

4.3. Execução e acabamento

A empresa contratada deverá executar os serviços de forma técnica e segura, realizando as adequações necessárias para a correta instalação dos equipamentos, incluindo, quando necessário dentro do escopo contratado, fixações, conexões, organização da infraestrutura e testes finais.

Os equipamentos deverão ser manuseados de forma a evitar danos durante a desmontagem, transporte e reinstalação.

Ao final dos serviços, deverá ser realizado teste de funcionamento do sistema, com acompanhamento do responsável indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os serviços serão executados no prédio provisório destinado ao funcionamento da Casa Abrigo, utilizado temporariamente em razão da reforma da Casa Abrigo Fênix, no Município de Campo Mourão/PR.

O acesso ao local deverá ser previamente alinhado com a Secretaria Municipal de Assistência Social, considerando a natureza do serviço e a necessidade de preservação da segurança dos usuários e servidores.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)**, correspondente à execução integral dos serviços de realocação de 05 (cinco) pontos de alarme e 03 (três) câmeras externas para o prédio provisório da Casa Abrigo.

O valor deverá contemplar todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo mão de obra, deslocamento, desmontagem, transporte dos equipamentos, reinstalação, adequações, conexões, configuração, testes e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços.

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

A presente contratação destina-se à Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente ao atendimento das necessidades de segurança e funcionamento do prédio provisório destinado à Casa Abrigo, durante o período de reforma da Casa Abrigo Fênix.

A execução dos serviços deverá ocorrer em prazo compatível com a necessidade de transferência e funcionamento da Casa Abrigo no imóvel provisório, mediante agendamento prévio com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A contratada deverá concluir os serviços e entregar o sistema em pleno funcionamento, realizando os testes necessários após a instalação.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.

A necessidade ora apresentada decorre da reforma da Casa Abrigo Fênix e da consequente transferência temporária das atividades para imóvel provisório, razão pela qual se faz necessária a realocação dos equipamentos de segurança existentes.

Registra-se que a presente contratação possui caráter específico e pontual, destinando-se à realocação de 05 (cinco) pontos de alarme e 03 (três) câmeras externas, com o objetivo de adequar o sistema de segurança às instalações provisórias da unidade.

Não se identifica, para esta finalidade específica, contratação anterior destinada à satisfação do mesmo problema no imóvel provisório, tratando-se de demanda decorrente da necessidade temporária de transferência da Casa Abrigo em razão da reforma da unidade de origem.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

A solução adotada busca, ainda, possibilitar o aproveitamento dos equipamentos de segurança já disponíveis, evitando a aquisição desnecessária de novos equipamentos para atendimento de uma necessidade de caráter temporário.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Serão utilizados os recursos da ação 2020 - Manter o Fundo Municipal da Mulher, referência 210, recursos livres.

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura da demandante

Dayane Antonia Bassi Grecco
Gerência Administrativa e Financeiro

Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade
política da área demandante

Marcia Calderan de Moraes
Secretaria de Assistência Social

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidad e	Inconformidad e	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
Valor previsto para a contratação, por V. meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		
VI. Destinatário da aquisição;	X		
Indicação da existência de contratação VII. anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
Grau de prioridade da compra ou da VIII. contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

